



Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	Campos Verdes	Haroldo Soares	Naves
1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar	
2º Vice-Presidente	Campestre de Goiás	Fabiano Capuzzo	Queiroz
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	João Alberto Rodrigues	Vieira
Diretor Substituto Administrativo	Panamá	José Willian de Paula	Coelho
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos	
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro	
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luiz de Montes Belos	Eldecir da Silva	
Diretor Legislativo	Quirinópolis	Romisdete Neves	Pereira

O Diário Oficial dos Municípios do Goiás é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04

PROCESSO Nº: 24/2022

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04

OBJETO: LOCAÇÃO DE UMA MOTOCICLETA PARA USO NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CAMARA MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2022.

DESPACHO Nº 03/2022

Tratam os autos a solicitação de locação de uma motocicleta para uso nos serviços administrativos da Câmara Municipal, pelo período de janeiro a dezembro/2022. Realizada a pesquisa de preços praticados no mercado, a Empresa **FABIO JOSE DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.706.607/000-06, ofertou o menor valor total, qual seja, **R\$ 7.475,00 (sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais)**. Referido valor se adequa aos requisitos para a contratação e o valor previsto se adequam ao Art. 72 e Art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, (nova Lei de Licitações e Contratos), que prevê a dispensa de licitação “para outros serviços e compras de valor até 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Assim, no uso das atribuições legais e regimentais a mim conferidas, em especial no Art. 28, inciso, IV Alínea b, do Regimento Interno do Poder Legislativo de Minaçu estado de Goiás;

RESOLVO:

Declarar dispensado o processo de licitação em favor da Empresa **FABIO JOSE DE OLIVEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 40. 706.607/0001-06, para fins de locação de uma motocicleta para uso nos serviços administrativos da Câmara Municipal, pelo período de janeiro a dezembro/2022. Solicitando ainda apreciação do controlador interno desta casa, vistas do processo e emissão de Parecer Técnico final.

À Comissão Permanente de Licitação para adoção das providências cabíveis.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU GOIÁS, em Minaçu, aos 13 dias do mês de janeiro de 2022.

GILVAN DE SOUZA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Tonia da Silva Pereira

Código Identificador:23DFC775

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 076/21

RESOLUÇÃO Nº 076/21, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Altera o inciso II da Resolução nº 071/21, no que dispõe sobre os membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia e contém outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

“Art. 1º - **Idem, idem, idem...**

I – Idem, idem, idem...

II – COMISSÃO DE FINANÇAS, REDAÇÃO E ORÇAMENTO

Membro: Nubia Theodoro Arantes Oliveira

Membro: Renato Ribeiro da Silva

Membro: Cleilton Dias de Resende

Suplente: Welington Faustino Fernandes da Silva

III – Idem, idem, idem...

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de dezembro de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS

Vereador/Presidente

WELINGTON FAUSTINO FERNANDES DA SILVA

Vereador/1º Secretário(a)

Publicado por:

Marcos Honorato Evangelista

Código Identificador:A257FFC3

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.119

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.119/22, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

“Fixa Calendário Legislativo para o ano de 2022, e contém outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM

CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE,**DECRETA:**

Art. 1º - A Câmara Municipal de Quirinópolis expede o Calendário Legislativo das Reuniões Ordinárias dos meses de Fevereiro a Dezembro de 2022, em consonância com a Resolução nº 072/2021, conforme segue:

- I - Fevereiro / 2022: Dias 14, 15, 16, 17 e 18
 II - Março / 2022: Dias 08, 09, 15, 16 e 17
 III - Abril / 2022: Dias 05, 06, 12, 13 e 14
 IV - Maio / 2022: Dias 10, 11, 12, 17 e 18
 V - Junho / 2022: Dias 07, 08, 09, 14 e 15
 VI - Julho / 2022: Recesso
 VII - Agosto / 2022: Dias 09, 10, 11, 16 e 17
 VIII - Setembro / 2022: Dias 13, 14, 15, 20 e 21
 IX - Outubro / 2022: Dias 18, 19, 20, 25 e 26
 X - Novembro / 2022: Dias 08, 09, 10, 16 e 17
 XI - Dezembro / 2022: Dias 05, 06, 07, 08 e 09

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de janeiro de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS

Vereador/Presidente

Publicado por:

Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:44E599CE

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
 DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.001**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.001 /2021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

“CONCEDE TITULO HONORIFICO DE CIDADÃO QUIRINOPOLINO AO SENHOR DANIEL GONÇALVES TEIXEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, POR SEUS REPRESENTANTES APROVA, E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido, ao Senhor Daniel Gonçalves Teixeira, o título honorífico de cidadão quirinopolino, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Quirinópolis.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará Lei em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de dezembro de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS

Vereador/Presidente

WELINGTON FAUSTINO FERNANDES DA SILVA

Vereador/1º Secretário

Publicado por:

Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:5BF2D6A4

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
 DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.002**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.002 /2021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

“CONCEDE TITULO HONORIFICO DE CIDADAO QUIRINOPOLINO AO SENHOR JERONIMO FERREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, POR SEUS REPRESENTANTES APROVA, E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido, ao Senhor Jeronimo Ferreira da Silva, o título honorífico de cidadã quirinopolino, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Quirinópolis.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará Lei em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de dezembro de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS

Vereador/Presidente

WELINGTON FAUSTINO FERNANDES DA SILVA

Vereador/1º Secretário

Publicado por:

Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:68E5FAAB

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
 DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.003**

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.003/2021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Concede Título Honorífico de Cidadão quirinopolino ao Senhor JAQUES BATISTA DOS SANTOS e contém outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido, ao Senhor, JAQUES BATISTA DOS SANTOS, o título honorífico de cidadão quirinopolino, pelos relevantes serviços prestados ao município de Quirinópolis

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de dezembro de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS

Vereador/Presidente

WELINGTON F. F. DA SILVA

Vereador/1º Secretário

Publicado por:

Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:5CC5B29E

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
 DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.004**

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.004/2021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

"Concede Título Honorífico de Cidadão quirinopolino ao Senhor JOSÉ OLAVO DE OLIVEIRA e contém outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido, ao Senhor, **JOSÉ OLAVO DE OLIVEIRA**, o título honorífico de cidadão quirinopolino, pelos relevantes serviços prestados ao município de Quirinópolis

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de dezembro de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

WELINGTON FAUSTINO FERNANDES DA SILVA
Vereador/1º Secretário

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:138E00FF

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO LEGISLATIVO Nº, 1.005**

DECRETO LEGISLATIVO Nº, 1.005/21, DE 15 DEZEMBRO DE 2021.

"Concede Título Honorífico de Cidadão quirinopolino ao Senhor LUIZ SILAS DE ALMEIDA e contém outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido, ao Senhor, **LUIZ SILAS DE ALMEIDA**, o título honorífico de cidadão quirinopolino, pelos relevantes serviços prestados ao município de Quirinópolis

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de dezembro de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

WELINGTON FAUSTINO FERNANDES DA SILVA
Vereador/1º Secretário

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:67367B85

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA**

**MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
163/2021**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: 1º termo de aditivo ao contrato Nº 163/2021 contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Informatização para o Sistema de Ensino Municipal, ficando a mesma vigente até 31/12/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
VIGÊNCIA: 31/12/2021 à 31/12/2022
FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação nº 273/2021
PROCESSO: Nº 1812/2021

AMARALINA-GO, 03 DE JANEIRO DE 2022

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:99556FFA

**MUNICÍPIO DE AMARALINA - FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2022**

CONTRATANTE: FUNDEB - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: EDITORA APRENDE BRASIL LTDA
OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Livros Didáticos, para atender alunos da rede pública municipal do município de Amaralina-GO, durante o ano de 2022.
VALOR GLOBAL: R\$ 181.893,97 (Cento e oitenta e um mil oitocentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos)
VIGÊNCIA: 06/01/2022 à 31/12/2022
FUNDAMENTO: Inexigibilidade Nº 001/2022

PROCESSO: Nº 3932/2021

AMARALINA-GO, 06 DE JANEIRO DE 2021

NEIRE RODRIGUES LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:833CC330

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM 010**

**PORTARIA Nº 010/2022
APORÉ/GO, 13 DE JANEIRO DE 2022.**

“Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal”

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092/2009, e considerando o Decreto municipal nº 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Servidora, Andréia Ferreira de Carvalho, CPF: 985.662.701-00, Superintendente Municipal de Assistência Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para viajar até a cidade de Goiânia/GO, para acompanhar a Secretaria de Assistência Social para compras de kit's de enxovais para as gestantes do Grupo do Cras, com saída no dia 13/01/2022 e retorno para 14/01/2022, a mesma deve receber a liberação de recursos no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), descritos da seguinte forma:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois. (13/01/2022).

Atenciosamente,

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Julia Tomaz Rezende
Código Identificador:199AB161

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº020/2022

PORTARIA FMS Nº020/2022 13 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº. 085.056.968-08, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA/GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de tratamento clínico especializado (EMERGENCIA), conduzindo o veículo: AMBULÂNCIA SPRINTE SEMI UTI PLACA: PRR-1154, desta municipalidade com saída no dia: 10/01/2022 com retorno previsto para o dia: 11/01/2022, devendo receber a liberação de recursos no valor de R\$150,00 (Cento e Cinqüenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R\$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R\$70,00 (Setenta reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R\$80,00 (Oitenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Treze dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Vinte e Dois (13/01/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:43E5B40F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº021/2022

PORTARIA FMS Nº021/2022 - 13 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, por realizar viagem até a cidade de JALES-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: AMBULÂNCIA FIAT STRADA PLACA: PRU-1376, desta municipalidade com saída no dia: 12/01/2022 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R\$70,00 (Setenta reais). Discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R\$35,00 (trinta e cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Treze dias do mês de Janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Dois (13/01/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:4E430991

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº022/2022

PORTARIA FMS Nº022/2022 13 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Ressarcir o servidor THIAGO DENNER DA SILVA, lotado no Fundo Municipal de Saúde-(Secretaria de Saúde), CPF nº 956.226.401-72, para realizar viagem à cidade de PARANAÍBA/MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: VOYAGE PLACA: RBZ9B66, desta municipalidade com saída no dia: 10/01/2022 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R\$70,00 (Setenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R\$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Treze dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Vinte e Dois (13/01/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:BB80021C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº023/2022

PORTARIA FMS Nº023/2022 13 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ALCEMIR APARECIDO DE ALMEIDA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 010.037.841-27, a realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames, consultas médicas (HEMODIÁLISE), conduzindo o veículo: MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589, desta municipalidade com saída no dia:

12/01/2022 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R\$70,00 (Setenta reais). Discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R\$35,00 (trinta e cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Treze dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Vinte e Dois (13/01/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:14337E89

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº024/2022**

PORTARIA FMS Nº024/2022 13 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº. 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, a realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: AMBULÂNCIA FIAT STRADA PLACA: PRT-9176, desta municipalidade com saída no dia: 11/01/2022 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R\$70,00 (Setenta reais). Discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R\$35,00 (trinta e cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Treze dias do mês de Janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Dois (13/01/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:A2D2FAFB

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº026/2022**

PORTARIA FMS Nº026/2022 13 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº. 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor ALCEMIR APARECIDO DE ALMEIDA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 010.037.841-27, a realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames, consultas médicas (HEMODIÁLISE), conduzindo o veículo: VAN FIAT DUCATO PLACA: PRK-1245, desta municipalidade com saída no dia: 13/01/2022 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R\$70,00 (Setenta reais). Discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R\$35,00 (trinta e cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Treze dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Vinte e Dois (13/01/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:021F2202

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº025/2022**

PORTARIA FMS Nº025/2022 13 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº. 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para buscar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGENCIA), conduzindo o veículo: AMBULÂNCIA SPRINT SEMI UTI PLACA: PRR-1154, desta municipalidade com saída no dia: 12/01/2022 com retorno previsto para o dia: 13/01/2022, devendo receber a liberação de recursos no valor de R\$370,00 (Trezentos e Setenta reais). Discriminados da seguinte forma: Despesas com 06 (seis) alimentações no valor de R\$35,00 (trinta e cinco reais) cada, totalizando o valor de R\$210,00 (Duzentos e Dez reais) e despesa com 02 (duas) Pernoites no valor de R\$80,00 (Oitenta reais) cada, totalizando o valor de R\$160,00 (Cento e Sessenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Treze dias do mês de Janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Dois (13/01/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:386EECCB

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO:004/2022**

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2022

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **28 de janeiro de 2022, às 09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, **PREGÃO ELETRÔNICO**, visando à contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de engenharia para atender a Saneaceu Sistema De Água e Esgoto De Chapadão Do Céu, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 004/2022 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadaodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 12 de janeiro de 2022.

RICARDO HIMURO

Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:166F2510

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO
ELETRONICO:004/2022**

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **Rodrigo Azeredo Costa**, Gestor do Executivo do município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição de compras solicitada pela real necessidade de contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de engenharia para atender a Saneaceu Sistema De Água e Esgoto De Chapadão Do Céu. Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de engenharia para atender a Saneaceu Sistema De Água e Esgoto De Chapadão Do Céu. Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu-GO, 12 de janeiro de 2022.

RODRIGO AZEREDO COSTA

Secretário de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:FE51B177

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGÃO
ELETRONICO:004/2022**

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o Sr. **Lucas Borille** para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferência e recebimento dos objetos do Pregão Eletrônico nº. 004/2022 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 12 de janeiro de 2022.

RODRIGO AZEREDO COSTA

Secretário de Administração

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:2CD9912F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 017/GAB/2022**

G A B I N E T E

Portaria n.º 017/GAB/2022

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo nº 2667/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar de Ofício**, do cargo comissionado de Assessor Administrativo A, a servidora Sra. **EDUARDA FLORES CHAGAS**, lotada na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, a partir do dia 13 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Mariele Kuff
Código Identificador:F8C68BDE

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 166/2022**

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 166/2022 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Diorama-GO, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES E ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS E RELATÓRIOS PARA ATENDIMENTO DOS CRITÉRIOS ICMS ECOLÓGICO, PRESTANDO ASSESSORIA A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES REFERENTES AS EXIGÊNCIAS DO ICMS ECOLÓGICO.”**. Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 18/01/2022 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias úteis ou pelo E-mail: licita.diorama@hotmail.com até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://diorama.go.gov.br/licitacao> ou através do E-mail: licita.diorama@hotmail.com, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, aos 13 de janeiro de 2022

RANDER CARLOS SANTOS DE SOUZA

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:

Devair Alves de Souza Neto

Código Identificador:211DD206

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO**

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**

A Prefeita do Município de Guaraíta/GO, Sra. Adna Ferreira de Almeida Martins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

Considerando, o requerimento do Secretário Municipal de Administração, o qual gerou o processo nº 0002/2022, que informa a necessidade de contratação de empresa de engenharia para execução de obra relacionada a construção de Ponte sobre o Rio Ribeirão, na estrada rural da Fazenda José Ferreira, nas proximidades da propriedade de Pedro Laudino;

Considerando, que a atual administração tem como foco a melhoria da infraestrutura rural do Município;

Considerando, que a obra será de grande importância para a circulação de pessoas, bens e serviços na zona rural;

Considerando, a elaboração de projeto de engenharia com a ART, que demonstraram de forma clara o local onde a obra será executada;

Considerando, as orientações emanadas pelo parecer exarado pela Assessoria Jurídica;

Considerando, a entrada em vigor da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando, que a obra em questão, conforme planilha orçamentária, tem seu valor inferior a R\$ 108.040,82 (cento e oito mil, quarenta reais e oitenta e dois centavos), conforme Decreto nº 10.922/2021;

Considerando, os orçamentos apresentados após cotação pública de preços, os quais mostraram viáveis do ponto de vista técnico e financeiro; e

Considerando, a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como por restar demonstrada a regularidade econômico-financeira e capacidade técnica da empresa que ofertou o orçamento mais vantajoso.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado dispensável de licitação, o procedimento para contratação de empresa de engenharia tendente a execução de obras destinada a construção de Ponte sobre o Rio Ribeirão, na estrada rural

da Fazenda José Ferreira, nas proximidades da propriedade de Pedro Laudino.

Art. 2º - Fica autorizada, em razão do valor apresentado, na ordem de R\$ 99.392,86 (noventa e nove mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos), a contratação da empresa PRADO E BRAGA EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.049.443/0001-80.

Art. 3º - A convocação, pela Secretaria Municipal Executivo, da empresa PRADO E BRAGA EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.049.443/0001-80, para que assine, no prazo de 02 (dois) dias úteis, o instrumento contratual, momento em que deverá ser expedida a ordem de serviço.

Art. 4º - Caberá ao Departamento de Engenharia do Município a fiscalização quanto a correta execução dos serviços.

Art. 5º - O recebimento da obra fica condicionada a anuência do engenheiro do município, ficando os pagamentos condicionados as medições.

Art. 6º - Encaminhe o presente ato para publicação.

Art. 7º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARAÍTA, Estado de Goiás, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2022.

ADNA FERREIRA DE ALMEIDA MARTINS

Prefeita

Publicado por:

Marceli de Freitas Coelho

Código Identificador:E5A8C9F5

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MARA ROSA**

**MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2022**

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 1993 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.

CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CREDENCIADO: PIRES DUARTE CLINICA LTDA

OBJETO:VISANDO O CREDENCIAMENTO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS NA AREA DE MEDICO.

Dotação Orçamentária: 10.302.0210.2.218.3.3.90.39 F 540FO 102/114.

Para efeito de emissão da competente Nota de Empenho, estima-se em R\$ 303.598,944(trezentos e três mil e quinhentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos), que deverá ser pago ao CREDENCIANTE, o valor R\$ 25.299,912(vinte e cinco mil e duzentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos) mensal.

DATA ASSINATURA: 11/01/2022.

VIGÊNCIA: 31/12/2022.

Credenciamento nº 006/2021

Publicado por:

Eliane Aparecida de Oliveira Sartório

Código Identificador:9CDE2B80

**MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2022**

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 1993 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.

CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CREDECIADO: POLIANA LUIZ GUMARAES EIRELI.

OBJETO: VISANDO O CREDENCIAMENTO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS NA AREA DE TEC. EM ENFERMAGEM- SAMU.

Dotação Orçamentária: 10.301.0050.2.220.3.3.90.39 F 81 FO 102/114/131

Para efeito de emissão da competente Nota de Empenho, estima-se em R\$ 24.000,00 que deverá ser pago ao CREDECIANTE, o valor R\$ 2.000,00 mensal.

DATA ASSINATURA: 11/01/2022.

VIGÊNCIA: 31/12/2022.

Credenciamento nº 006/2021

Publicado por:

Eliane Aparecida de Oliveira Sartório

Código Identificador:56204423

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº
036/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO:ALINE ANGÉLICA MARQUES DO VALE EIRELI

OBJETO:É objeto do presente contrato, a prestação de serviços na área de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, a fim de complementar a prestação de serviços de saúde à população do Município de MARA ROSA/GO, com local de prestação de serviços na unidade do SAMU.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/01/2022 À 31/12/2022

VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R\$ 24.000,00, que deverá ser pago ao CREDECIANTE, o valor R\$ 2.000,00 mensal.

Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
10.301.0050.2.220.3.3.90.39 F 81 FO 102/114/131

DATA ASSINATURA:11/01/2022

Credenciamento:006/2021

PROCESSO: 9346/2021

Publicado por:

Eliane Aparecida de Oliveira Sartório

Código Identificador:7AF27F4E

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 1993 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.

CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CREDECIADO: VALDECY ALVES DE ALMEIDA

OBJETO: VISANDO O CREDENCIAMENTO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS NA AREA DE MEDICO PLANTONISTA.

Dotação Orçamentária: 10.302.0210.2.218.3.3.90.39 F 540FO 102/114.

Para efeito de emissão da competente Nota de Empenho, estima-se em R\$ 303.598,944(trezentos e três mil e quinhentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos), que deverá ser pago ao CREDECIANTE, o valor R\$ 25.299,912(vinte e cinco mil e duzentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos) mensal.

DATA ASSINATURA: 10/01/2022.

VIGÊNCIA: 31/12/2022.

Credenciamento nº 006/2021

Publicado por:

Eliane Aparecida de Oliveira Sartório

Código Identificador:B815F944

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 1993 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.

CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CREDECIADO: VALDECY ALVES DE ALMEIDA

OBJETO:VISANDO O CREDENCIAMENTO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS NA AREA DE Médico (a) Responsável-técnico (experiência em pré-natal, realização de partos e pequenas cirurgias).

Dotação Orçamentária: 10.302.0210.2.218.3.3.90.39 F 540FO 102/114.

Para efeito de emissão da competente Nota de Empenho, estima-se em R\$ 240.000,00, que deverá ser pago ao CREDECIANTE, o valor R\$ 20.000,00 mensal.

DATA ASSINATURA: 11/01/2022.

VIGÊNCIA: 31/12/2022.

Credenciamento nº 006/2021

Publicado por:

Eliane Aparecida de Oliveira Sartório

Código Identificador:AA2358E0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

O **MUNICÍPIO DE MINEIROS**, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, que fará realizar **no dia 27 de janeiro de 2022, às 14h00min (quatorze) horas**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2022**, tipo **menor preço por item**, visando a contratação de empresa para aquisição de materiais e equipamentos a serem empregados na limpeza urbana, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Urbanas. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO

Pregoeira

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:A0BE379F

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO
SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO PREGÃO
PRESENCIAL Nº: 034/2018

Aditivo Nº: 026/2021

Contrato Nº: 077/2018

Pregão Presencial Nº: 034/2018

Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,

CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.

Contratado: **ARK LIMP EIRELE ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 28.807.347/0001-60, Signatária: Sócio, Keila Coelho Pereira.

Objeto: Prorrogar em caráter excepcional, por mais 12 (doze) meses a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, para atender as necessidades do Campus da instituição localizado no município de Trindade/GO, tendo em vista a natureza contínua dos serviços prestados.

Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial Nº. 034/2018, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94 e Cláusula Terceira do contrato de locação ora aditivado e Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: Prazo de 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2022, e término previsto para 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes contratantes, e nos estritos termos legais.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

Valor Global do Termo Aditivo: R\$ 204.549,84 (duzentos e quatro mil quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), liquidáveis em parcelas mensais e sucessivas de **R\$ 17.045,82 (dezesete mil e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)**.

Data de Assinatura: 21 de dezembro de 2021.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:00FDBC0D

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO –
2017029419**

Nº. DO PROCESSO: 2021054185

LOCATÁRIO: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.

LOCADOR: A empresa VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.817.702/0001-50.

OBJETO: Prorrogação de prazo.

DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2017029419.

DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2021.

CARLOS ROBERTO OLIVEIRA AMORIM
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:25B278F3

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO – 2020002749**

Nº. DO PROCESSO: 2021052324

LOCATÁRIO: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.

LOCADOR: A empresa CONSTRUTORA PLATINUM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 74.024.449/0001-26.

OBJETO: Prorrogação de prazo.

DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020002749.

DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2021.

CARLOS ROBERTO OLIVEIRA AMORIM
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C39F8604

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO – 2021004809-2**

Nº. DO PROCESSO: 2021053707

LOCATÁRIO: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.

LOCADOR: A empresa MATA PRAGAS CONTROLE DE PRAGAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.119.310/0001-79.

OBJETO: Prorrogação de prazo.

DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2021004809-2.

DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2021.

CARLOS ROBERTO OLIVEIRA AMORIM
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:94278137

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021**

Processo Ref.: 2022000002

Considerando a alegação da Empresa **ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, da impossibilidade de fornecer o **item nº 16** (alopurinol 300mg comprimido), nas condições originárias da Ata de Registro de Preços nº **002/2021**;

Considerando a declaração da gestora das Atas de Registro de Preços, de que, convocados os licitantes remanescentes, não houve nenhum interessado no fornecimento do item em questão;

Considerando, ainda, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica da SMS, em decorrência da alegação apresentada pela empresa retro mencionada;

Considerando, por fim, o despacho autorizando o cancelamento do(s) referido(s) item(ns);

Resolve-se, com fundamento no artigo 19 e 21 do Decreto nº 7.892/2013, e conforme previsto na ARP em epígrafe, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de medicamentos/materiais, **CANCELAR, a partir desta data, o registro de preços, efetuado através da Ata de Registro de Preços nº 002/2021, do Pregão Eletrônico nº 001/2021**, celebrada entre esta Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 31.151.224/0001-28, do(s) **item(ns):**

à **16** (alopurinol 300mg comprimido – marca SANDOZ).

A Ata de Registro de Preços permanece com sua vigência e as demais cláusulas inalteradas.

Mineiros, 03 de janeiro de 2022.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B95426CC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO –
2021048130-1

Nº. DO PROCESSO: 2021048130
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 106/2021.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, inscrito no CNPJ/MF nº 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa M MORAES & IRMÃOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 01.659.085/0001-87.
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para manutenção da Casa de Apoio ao Mineirense.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará por 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2022.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Gestor do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:976E1CED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO –
2021048130-2

Nº. DO PROCESSO: 2021048130
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 106/2021.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, inscrito no CNPJ/MF nº 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.508.571/0001-80.
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para manutenção da Casa de Apoio ao Mineirense.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará por 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2022.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Gestor do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4699ECDD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO –
2021048130-3

Nº. DO PROCESSO: 2021048130
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 106/2021.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, inscrito no CNPJ/MF nº 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa SERRA DOURADA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.895.582/0001-23.
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para manutenção da Casa de Apoio ao Mineirense.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará por 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2022.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Gestor do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BC45F3DE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2017010384-1

Nº. DO PROCESSO: 2021054583
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa GEV – GRUPO ESPECIAL DE VIGILANCIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.525.508/0001-18.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2017010384-1.
DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2021.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AFC0D385

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2017028029

Nº. DO PROCESSO: 2021054189
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2017028029.
DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2021.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A1715209

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Nº. do Processo: 2021058632
Contratante: MUNICÍPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: EXPRESSO ITAMARATI S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.965.038/0001-41, estabelecida na Avenida Tarraf, nº 2.710, Jardim Anice, São José do Rio Preto/SP, CEP 15.057-441, fone (17) 2136-2743/(17)2136-2740.
Objeto: Contrato de aquisição de passagens que serão utilizadas por usuários do serviço de transporte coletivo de passageiros prestado pela CONTRATADA, no itinerário Mineiros/GO a Jales/SP (com escala em Aparecida do Taboado) e/ou a Barretos/SP (com escala em Aparecida do Taboado e em São José do Rio Preto) e adjacências,

incluindo eventual retorno, na quantidade estimada de **500** (quinhentas) passagens.

Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, I, da Lei 8.666/93.

Vigência: O contrato terá vigor de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento.

Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2021.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER

Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0C4C8ACA

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
- 2017031523

Nº. DO PROCESSO: 2021054596

CONTRATANTE: O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – FUMTRAN, Inscrito no CNPJ nº 11.694.100/0001-81.

CONTRATADA: A empresa SITT SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E TRANSITO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.085.202/0001-62.

OBJETO: Prorrogação de prazo.

DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2017031523.

DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2021.

ELMO ASSIS SOUSA

Gestor do FUMTRAN

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:ED36CC42

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
- 2017030353-4

Nº. DO PROCESSO: 2021054591

CONTRATANTE: O Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros – IPREMIN-SAUDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.421.772/0001-05.

CONTRATADA: A empresa ADMWEB SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.122.047/0001-56.

OBJETO: Prorrogação de prazo.

DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2017030353-4.

DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2021.

GERVANIR RODRIGUES DE REZENDE

Gestor do IPREMIN-Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FEB49927

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2018021346

Nº. DO PROCESSO: 2021054182

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: A empresa EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.174.058/0001-18.

OBJETO: Prorrogação de prazo.

DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2018021346.

DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2021.

LUIZ CÉSAR DE SOUSA

Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:437B9BA7

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2017028849

Nº. DO PROCESSO: 2021054184

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: A empresa VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50.

OBJETO: Prorrogação de prazo.

DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2017028849.

DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2021.

LUIZ CÉSAR DE SOUSA

Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:75523210

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2017032294

Nº. DO PROCESSO: 2021054183

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: A empresa LG CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.862.565/0001-90.

OBJETO: Prorrogação de prazo.

DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2017032294.

DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2021.

LUIZ CÉSAR DE SOUSA

Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6BE6FB1E

PODER EXECUTIVO**EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2017010384-2****Nº. DO PROCESSO:** 2021054586**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 02.316.537/0001-90.**CONTRATADA:** A empresa GEV – GRUPO ESPECIAL DE VIGILANCIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.525.508/0001-18.**OBJETO:** Prorrogação de prazo.**DA RATIFICAÇÃO:** As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2017010384-2.**DATA DE ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2021.**LUIZ CÉSAR DE SOUSA**

Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6B86413D

PODER EXECUTIVO**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 2017011519****Nº. DO PROCESSO:** 2021054587**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.**CONTRATADA:** A empresa FORT COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.741.330/0001-57.**OBJETO:** Prorrogação de prazo.**DA RATIFICAÇÃO:** As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2017011519.**DATA DE ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2021.**JAILSON MARTINS MACHADO**

Secretário Municipal de Obras Urbanas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:ECE35288

PODER EXECUTIVO**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 2019030290****Nº. DO PROCESSO:** 2021054741**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.**CONTRATADA:** A empresa LOC-SERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.408.630/0001-00.**OBJETO:** Prorrogação de prazo.**DA RATIFICAÇÃO:** As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2019030290.**DATA DE ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2021.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Obras Urbanas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B3B2AB4C

PODER EXECUTIVO**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – 2017034099****Nº. DO PROCESSO:** 2021054585**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.**CONTRATADA:** A empresa A2 SOLUÇÕES E PROJETOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.550.384/0001-84.**OBJETO:** Prorrogação de prazo.**DA RATIFICAÇÃO:** As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2017034099.**DATA DE ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2021.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Obras Urbanas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:20C7D1D6

PODER EXECUTIVO**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2021037925****Nº. DO PROCESSO:** 2021057971**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.**CONTRATADA:** A empresa CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04.**OBJETO:** Prorrogação de prazo.**DA RATIFICAÇÃO:** As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Para todos os efeitos, fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2021037925.**DATA DE ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2021.

WENDERSON DE ASSIS RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B2A022B2

PODER EXECUTIVO**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2018035791****Nº. DO PROCESSO:** 2021054263**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.**CONTRATADA:** A empresa YZO TELECOM TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.229.158/0001-54.**OBJETO:** Prorrogação de prazo.**DA RATIFICAÇÃO:** As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Para todos os efeitos, fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2018035791.**DATA DE ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2021.

WENDERSON DE ASSIS RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:1B9036D3**PODER EXECUTIVO****EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2018023484****Nº. DO PROCESSO:** 2021048408**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.**CONTRATADA:**A empresa CLARO S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47.**OBJETO:** Prorrogação de prazo.**DA RATIFICAÇÃO:** As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Para todos os efeitos, fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2018023484.**DATA DE ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2021.**WENDERSON DE ASSIS RODRIGUES**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:4C38FAAF**PODER EXECUTIVO****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2019031973****Nº. DO PROCESSO:** 2021048408**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.**CONTRATADA:**A empresa R. RODRIGUES DO PRADO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.301.397/0001-30.**OBJETO:** Prorrogação de prazo.**DA RATIFICAÇÃO:** As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Para todos os efeitos, fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2019031973.**DATA DE ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2021.**WENDERSON DE ASSIS RODRIGUES**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:28ECE4C2**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
INTIMAÇÃO FISCAL PARA REGULARIZAR PENDÊNCIAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2021052039 DE 30/11/2021****INTIMAÇÃO FISCAL PARA REGULARIZAR PENDÊNCIAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2021052039 DE 30/11/2021****IDENTIFICAÇÃO:**

Processo:	2021027428	Data:	09/07/2021	Assunto:	HABITE-SE - CCI 27353
Razão Social:	DIONÍSIO JOHANN		CNPJ/CPF:	217.047.670-91	
End. Obra:					
End. Corresp.:					
Cidade/UF:	MINEIROS - GO				

INTIMAÇÃO:

Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III**

“Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação.”, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):

ARTIGOS:

Art. 27. Os titulares de direitos sobre prédios que se construírem ou forem objeto de acréscimos, reformas ou reconstruções, quando concluídas, ficam obrigados a comunicar estas ocorrências à repartição competente, devendo a comunicação ser acompanhada de plantas, visto da fiscalização do Imposto sobre Serviços e outros elementos elucidativos da obra realizada.

Parágrafo único. Não será concedido "habite-se", nem serão aceitas as obras pelo órgão competente, sem a prova de ter sido feita a comunicação prevista neste artigo.

EXIGÊNCIA FISCAL

Corrigir as pendências provenientes do processo mencionado na identificação:

No momento da vistoria constatou-se que a construção não está de acordo com o projeto arquitetônico apresentado, visto que houve ampliação. Assim, faz-se necessário atualizar projeto arquitetônico, memorial descritivo, ART e requerimento solicitando ampliação;

DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:

É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**

DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:

O não cumprimento da presente Intimação Fiscal no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Para efeitos legais, lavrei a presente Intimação Fiscal em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, N° 01, Centro.

FISCAIS DE OBRAS E POSTURA:

ISIDORIO DOMINGOS DE SOUZA

JOÃO PAULO CARRIJO SCHNEIDER

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:C8D81097**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
INTIMAÇÃO FISCAL PARA REGULARIZAR PENDÊNCIAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2021052667 DE 03/12/2021****IDENTIFICAÇÃO:**

Processo:	2021038511	Data:	13/09/2021	Assunto:	ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO - CCI 26084
Razão Social:	CHARLES VITORINO DOS SANTOS		CNPJ/CPF:	108.314.074-41	
End. Obra:					
End. Corresp.:					
Cidade/UF:	MINEIROS - GO				

INTIMAÇÃO:

Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III** “Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação.”, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):

ARTIGOS:

Art. 27. Os titulares de direitos sobre prédios que se construírem ou forem objeto de acréscimos, reformas ou reconstruções, quando concluídas, ficam obrigados a comunicar estas ocorrências à repartição competente, devendo a comunicação ser acompanhada de plantas, visto da fiscalização do Imposto sobre Serviços e outros elementos elucidativos da obra realizada.

Parágrafo único. Não será concedido "habite-se", nem serão aceitas as obras pelo órgão competente, sem a prova de ter sido feita a comunicação prevista neste artigo.

EXIGÊNCIA FISCAL

Corrigir as pendências provenientes do processo mencionado na identificação:

Apresentar contrato de compra e venda entre Mineiros Urbanismo Empreendimentos SPE LTDA e Charles Vitorino dos Santos; Atualizar o endereço da obra na ART conforme certidão de matrícula.

DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:

É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**

DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:

O não cumprimento da presente Intimação Fiscal no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Para efeitos legais, lavrei a presente Intimação Fiscal em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

FISCAIS DE OBRAS E POSTURA:

ISIDORIO DOMINGOS DE SOUZA
JOÃO PAULO CARRIJO SCHNEIDER

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F663C6D8

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE PLANALTINA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA DE Nº 013/DRH, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

Defere Licença para tratar de interesses particulares ao servidor público efetivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a PATRICIA MENDES RIBEIRO, servidor(a) efetivo Municipal, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR P II REF.A 30H (PRÉ-ESCOLAR E SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL), nomeado em 01/06/2012, Licença Para tratar de Interesses Particulares por (02) dois anos, referente ao período de 17/01/2022 a 17/01/2024, de acordo com o requerimento do referido servidor, de conformidade com a Lei Municipal nº 500/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que, tome as providências cabíveis à referida concessão.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos a data 17/01/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Planaltina, 13 de janeiro de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:903B452E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA DE Nº 014/DRH, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

Altera Função Gratificada a servidor público efetivo municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

RESOLVE:

ART. 1º - Concede gratificação a:

Servidor	Cargo Efetivo	De:	Para:
VALDENIR PAES LANDIM DE AGUIAR	AUX. DE SERV. OPERACIONAIS NIVEL IV REF. I	FG II - R\$ 400,00	FG III- R\$ 600,00

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Planaltina Goiás, 13 de janeiro de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:839177A5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DECRETO Nº 058, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTURPLAN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, abaixo, os membros para compor o Conselho Municipal de Turismo de Planaltina – COMTURPLAN, nos termos da Lei Municipal nº 1.331, de 22 de dezembro de 2021, para o biênio de janeiro de 2022 à janeiro de 2024:

§ 1º Membros Governamentais a) Ramon Franck da Silva, representante do Turismo; b) Cláudio Henrique Gonçalves Pereira Ribeiro, representante da Cultura; c) Jorge Guilherme Filho, representante do Meio Ambiente; d) Bruno Ferreira da Rocha, representante da Educação; e) Roberto César Ribeiro, representante da Saúde.

§ 2º Membros Não Governamentais a) Cleidson de Lima Sol, representante dos Meios de Hospedagem; b) Ângelo Moreira Sodré, representante dos Restaurantes e Bares; c) Wesley Barbosa Carmo, representante das Agências de Viagens; d) Hélio Júnior Rodrigues dos Santos, representante dos Transportadores Turísticos; e) Elton Ferreira de Oliveira, representante da Imprensa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Planaltina, 12 de janeiro de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:231C6E3C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DECRETO Nº 060, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Coloca sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social o prédio do Centro Comunitário do Bairro dos Imigrantes e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social responsável por gerir as atividades, trabalhos e utilização a serem realizadas no prédio do Centro Comunitário do Bairro dos Imigrantes.

Art. 2º Qualquer mudança na estrutura física do prédio, alocação de órgão e utilização deverá ser autorizada pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Planaltina, 12 de janeiro de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Erika Soares e Silva Bezerra

Código Identificador:D595D4A2

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 061, DE 13 DE JANEIRO DE 2022**

“Disponibiliza servidor na forma que especifica, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a disponibilidade do (a) servidor (a) ROSILEIDE GOMES DA MOTA, MATRÍCULA: 89949 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR P III REF.E 30H, servidor desse município, para prestar serviço no município de Formosa- GO, com ônus para o órgão requisitante, garantindo-lhe todos os direitos e vantagens do cargo, essa cessão se dará pelo período de 12 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro 2024, devendo o (a) mesmo (a), após este período, retornar ao município de origem.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 12/01/2022.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 13 de janeiro de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Erika Soares e Silva Bezerra

Código Identificador:424B34DE

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS**

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº004/2022**

“Dispensa de Licitação nº 006/2022, nos termos do Art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93.”

A SUPERINTENDENTE DE TESOUREO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS,
Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições.

Considerando a necessidade de Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários, para atender demanda da Administração pública da prefeitura de Santa Helena de Goiás/GO.

Considerando os termos do artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93, que assim dispõe: “para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado”

Considerando o parecer jurídico em relação à legalidade da referida contratação.

DECLARA:

Art. 1º - Fica dispensada a exigência jurídica de competição e a realização de procedimentos licitatórios, para a contratação das proponentes: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrita sob CNPJ nº 00.360.305/1254-03, com sede na Rua Paulo Lopes s/n, Qd. 01 Lt. 03 e 04, Centro, CEP 75.920-000, Santa Helena de Goiás/GO, cujo valor total se dará no aporte de R\$ 133.200,00 (cento e trinta e três mil e duzentos reais) e **BANCO DO BRASIL SA**, inscrita sob CNPJ nº 00.000.000/0690-43, com sede na Rua Custódio P. Vêncio, nº 681, Centro, CEP 75.920-000, Santa Helena de Goiás/GO, cujo valor total se dará no aporte de R\$ 55.100,00 (cinquenta e cinco mil e cem reais), **perfazendo o valor global de R\$ 188.300,00 (cento e oitenta e oito mil e trezentos reais).**

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás, 13 de janeiro de 2022.

MIRIAN RIBEIRO DE MATOS SOARES

Superintendente de Tesouro Municipal

Publicado por:

Polyana da Silva Santos Alves

Código Identificador:1F6AA66A

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1- 174/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO

**CONTRATADA: ELIANE ALEXANDRIA DOS SANTOS
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 174/2021, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2022 Á 31 DE JULHO 2.022.**

VALOR GLOBAL: R\$10.500.00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: 01/01/2. 022 À 31/07/2. 022

FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 005/2.021.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 13 DE JANEIRO DE 2.022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA

Chefe de Setor

Publicado por:

Thayna Lima de Sousa

Código Identificador:DE1073A5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11- 123/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO

CONTRATADA: JAILSON JOSÉ DOS SANTOS SILVA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 123/2018, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2022 À 31 DE MAIO 2.022.
VALOR GLOBAL: R\$15.000.00 (QUINZE MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2. 022 À 31/05/2. 022
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 235/2.017-SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 13 DE JANEIRO DE 2.022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA

Chefe de Setor

Publicado por:

Thayna Lima de Sousa

Código Identificador:76092E16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1- 160/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO

CONTRATADA: ELIANE APARECIDA DE PAULA SOUSA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 160/2021, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2022 À 30 DE JUNHO 2.022.

VALOR GLOBAL: R\$9.000.00 (NOVE MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 01/01/2. 022 À 30/06/2. 022

FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 005/2.021-SRP

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 13 DE JANEIRO DE 2.022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA

Chefe de Setor

Publicado por:

Thayna Lima de Sousa

Código Identificador:8B0E6A2A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 179 – 27/12/2021

OBJETO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO TORNA PÚBLICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA AMILTON SIRINO DE QUEIROZ 41286839149, CNPJ Nº20.196.741/0001-38 , NO VALOR GLOBAL DE R\$ 3.550.00 (TRÊS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS) COM FUNDAMENTO NO ART.24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 13 DE JANEIRO DE 2022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA

Chefe de Setor

Publicado por:

Thayna Lima de Sousa

Código Identificador:2631B110

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO

CONTRATADO: GILVAN TOMAZINI MEDIUCO
OBJETO: O CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM DIVERSAS ÁREAS DA SAÚDE.

VALOR GLOBAL: R\$468.000.00 (QUATROCENTOS E SESENTA E OITO MIL REIS)

FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO 007/2021

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 13 DE JANEIRO DE 2022

THAYNÁ LIMA DE SOUSA

Chefe de Setor

Publicado por:

Thayna Lima de Sousa

Código Identificador:6F68D6DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1- 007/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO

CONTRATADA: ALVES & AZEVEDO CONTADORES LTDA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 007/2021, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2022 À 31 DE DEZEMBRO 2.022.

VALOR GLOBAL: R\$403.176.00 (QUATROCENTOS E TRÊS MIL CENTO E SETENTA SEIS REAIS).

VIGÊNCIA: 01/01/2. 022 À 31/12/2. 022

FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2.022

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 13 DE JANEIRO DE 2.022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA

Chefe de Setor

Publicado por:

Thayna Lima de Sousa

Código Identificador:85CC6EF7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR ORÇAMENTOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.com OU PELO TELEFONE (62)3343-1799, ATÉ O DIA 19 DE JANEIRO DE 2022, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO

Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 14 DE JANEIRO DE 2022.

Publicado por:

Franciely Almeida Prado

Código Identificador:429A2D16

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR ORÇAMENTOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR EXTERNA, ESTERILIZAÇÃO DE PACOTES CIRÚRGICOS, INCLUINDO O ENXOVAL HOSPITALAR, CIRÚRGICO E UNIFORMIZAÇÃO DE SERVIDORES E PACIENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.com OU PELO TELEFONE (62)3343-1799, ATÉ O DIA 19 DE JANEIRO DE 2022, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO

Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 14 DE JANEIRO DE 2022.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:86AC6213

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCEDIMENTO
LICITATÓRIO**

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR ORÇAMENTOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR DE ARTE E CULTURA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.com OU PELO TELEFONE (62)3343-1799, ATÉ O DIA 19 DE JANEIRO DE 2022, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 14 DE JANEIRO DE 2022.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:DEDF6F01

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR ORÇAMENTOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO DE AÇO MEDINDO 90CM/1,98MT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.com OU PELO TELEFONE (62)3343-1799, ATÉ O DIA 19 DE JANEIRO DE 2022, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 14 DE JANEIRO DE 2022.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:2F95354F

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR ORÇAMENTOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCERTO DE 02 IMPRESSORAS LASER JET PRO MFP M130FW, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.com OU PELO TELEFONE (62)3343-1799, ATÉ O DIA 19 DE JANEIRO DE 2022, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 14 DE JANEIRO DE 2022.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:2F4E291E

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR ORÇAMENTOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.com OU PELO TELEFONE (62)3343-1799, ATÉ O DIA 19 DE JANEIRO DE 2022, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 14 DE JANEIRO DE 2022.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:D583591F

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR ORÇAMENTOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.com OU PELO TELEFONE (62)3343-1799, ATÉ O DIA 19 DE JANEIRO DE 2022, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 14 DE JANEIRO DE 2022.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:2B03464A

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2022 – ADM**

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2022 – ADM
PROCESSO Nº 135/2022**

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Registro de Preço visando à eventual aquisição de Luminárias de Poste LED, de acordo com as descrições do Termo de Referência, assim atendendo a demanda do Município de Amorinópolis/Go.

Data: 27 de janeiro, às 09h:00min.

LOCAL DA SESSÃO: Portal de Compras BLL (<https://bll.org.br/>)

Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3677-1151 – licitacaoamorinopolis@outlook.com e www.amorinopolis.go.gov.br.

JOSÉ MARCOS XAVIER
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:8BF9AFDB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022. O Município de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **28 de Janeiro de 2022**, às **09h00min**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Valor Por Item, visando **REGISTRAR PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº1840, PROCESSO Nº 202100006022490.** Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacao@camposverdes.go.gov.br ou fone: (62)3351-6512.

Campos Verdes, 13/01/2022.

JOSE DOS REIS DA SILVA
Gestor Municipal.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:9A0DB734

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL 11/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022. O Município de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **27 de janeiro de 2022**, às **13h30min**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Valor Por Item, visando **REGISTRAR PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº887, PROCESSO Nº 202100006024358.** Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacao@camposverdes.go.gov.br ou fone: (62)3351-6512.

Campos Verdes, 13/01/2022.

JOSE DOS REIS DA SILVA
Gestor Municipal.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:F06D5A71

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022. O Município de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **27 de janeiro de 2022**, às **09h00min**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Valor Por Item, visando **REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) PARA RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DE CAMPOS VERDES-GO.** Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com ou fone: (62)3351-6512.

Campos Verdes, 13/01/2022.

JOSE DOS REIS DA SILVA
Gestor Municipal.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:BB04EC49

COMISSAO DE LICITAÇÃO
CRENCIAMENTO 03/2022

AVISO DE CRENCIAMENTO 03/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS VERDES, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que estará recebendo a partir do dia 17 de Janeiro de 2022 até o dia 31 de dezembro de 2022, no horário de 08:00 às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, os pedidos de **CRENCIAMENTO** visando a **CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA, PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE CAMPOS VERDES -GO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE,** tudo nos termos e condições constantes no edital no site: www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com, Fone:(62) 3351-6512.

Campos Verdes, 13 de Janeiro de 2022.

JOSE DOS REIS DA SILVA
Gestor FMS.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:055CFDF9

COMISSAO DE LICITAÇÃO
CRENCIAMENTO 04/2022

AVISO DE CRENCIAMENTO 04/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS VERDES, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que estará recebendo a partir do dia 17 de Janeiro de 2022 até o dia 31 de dezembro de 2022, no horário de 08:00 às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, os pedidos de **CRENCIAMENTO** para a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DIVERSAS ÁREAS, PARA ATUAÇÃO CLÍNICA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES PARA O EXERCÍCIO DE ANO DE 2022,** tudo nos termos e condições constantes no edital no site: www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com, Fone:(62) 3351-6512.

Fundo Municipal de Saúde, 13 de Janeiro de 2022.

JOSE DOS REIS DA SILVA
Gestor FMS.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:3FF759C1

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM CONTRATAR

O MUNICIPIO CAMPOS VERDES, torna público o interesse em **CONTRATAÇÃO DE ENHENHEIRO PARA ELABORAR CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, PROJETOS BÁSICOS, MEMORIAIS, DESCRITIVOS E MEMORIAIS DE CÁLCULOS DE TODAS AS OBRAS DE ENGENHARIA ORIUNDAS DA ADMINISTRAÇÃO,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **17h00m** do dia **19 de Janeiro de 2022**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/nº, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 13/01/2022.

LUCAS PEREIRA BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:C5D9ACDB

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM CONTRATAR**

O MUNICÍPIO CAMPOS VERDES, torna público o interesse em **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DA ÁREA PÚBLICA QUE ABRANGE O CAMPO, E LEVANTAMENTO DO LOTEAMENTO JARDIM CALIFÓRNIA**, a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **17h00m** do dia **19 de Janeiro de 2022**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes, Centro, s/nº, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 13/01/2022.

LUCAS PEREIRA BATISTA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:C27B1943

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº005/2022**

O MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO - EDITAL N.º 005/2022. O MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES/GO, informa, que a licitação do dia **01/02/2022**, às **09h**, licitação na modalidade menor preço global, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA EM FORMA DE EMPREITADA GLOBAL PARA REFORMA DO POSTO DE VACINA - FINISA/2021**. Maiores informações, Av. Campos Verdes, Centro – Campos Verdes – GO, Fone (62) 3351-6512, no horário de expediente, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com.

Campos Verdes, 13/01/2022.

Publique-se.

JOSÉ DOS REIS DA SILVA
Gestor Municipal.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:5F036114

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 007/2022
PROCESSO: Dispensa de licitação autuado sob o nº 004/2022.
Contratante: FMS
Contratado: DR. HYAGO VICTOR RIBEIRO BRITO, MÉDICO, inscrito no CRM/GO sob o nº 29075, portador do CPF nº 037.748.371-04, residente e domiciliado na Rua Das Safiras, Qd. 70, Lt 1, c/ Dos Diamantes, St. Jardim novo Mundo, Goiânia – Goiás.
Objeto: Prestação de serviço como: médico (clínico geral). O serviço será prestado exclusivamente no Centro de Enfrentamento ao COVID, do Município de Jandaia.
Assinatura: 13 de janeiro de 2022.
Vigência: Da data de sua assinatura por um período de 30 dias.
Valor Global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

JANDAIA- GO, 13 de janeiro de 2022.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:5DCC1ED3

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2021**

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 041/2021
Processo de Contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação nº 015/2021

Contratante:	MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS
Contratado:	CARMEM SILVIA TEIXEIRA MEI
Objeto:	Prorroga o prazo de vigência previsto na cláusula terceira e dotação orçamentária prevista na cláusula sexta do contrato nº 041/2021.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93.
Disposições gerais:	Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.
Data da assinatura:	17/12/2021
Prazo de vigência:	01/01/2022 a 31/12/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás (GO), 17 de dezembro de 2021.

SINVAL JORDÃO NETO
Responsável Publicações.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:581BBCF8

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
N.001/2022**

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo n. 003/2022
Contrato Administrativo n. 001/2022

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADA: A empresa **CONSURSAN CONSTRUÇÕES, URBANISMO E SANEAMENTO LTDA-ME (CONCURSAN)**, CNPJ sob o nº 01.149.630/0001-95, com sede na Rua Neca Borges, nº 1.003, sala 01, Setor Central, em Caçu/GO, neste ato representada pelo sócio Eng. **NEI LAMBÓGLIA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, carteira nº 43985/D-MG, inscrito no CPF sob o nº 446.757.986-91 e no RG sob o nº M2377797 SSP/MG, residente e domiciliado na cidade Goiânia-Go;

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de assessoria aos serviços de engenharia, tendo como objeto a elaboração de projetos básicos, orçamentos quantitativos,

regularização de convênios dentre outros serviços correlatos, para atender o Município de Portelândia-Goiás.

Fundamentação Legal: Processo administrativo n.º 003/2022. A presente contratação terá como fundamento no art. 75, inciso I da Lei Federal de n. 14.133/2021, sendo ato jurídico de forma que a vontade contratual obtida pela fusão conjunta da vontade da Contratante.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de janeiro a dezembro de 2022, e terá início a partir da sua assinatura, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.

Valor do Contrato: O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais), referentes a 12 (doze) parcelas mensais, com valores iguais e sucessivos de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

Dotação Orcamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

03.17.15.451.0009.2.020 - 3.3.90.39.00. Fonte/Destinação de Recursos: 100/00.

Data de Assinatura: Aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2022

ARIANE REZENDE MELO

Departamento Contratos

Publicado por:

Ariane Rezende Melo

Código Identificador:66FDFDE0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo n. 91/2022

"Declara INEXIGÍVEL de licitação a despesa pública de pagamento de despesas de guia para emissão de ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) dos projetos de reforma do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, conforme documentação anexa".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade do pagamento da guia da ART, para a finalidade da obra do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, descrita em epígrafe, conforme justificado nos presentes autos administrativos;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível a licitação a despesa pública de pagamento de despesas de guia para emissão de ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) dos de reforma do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, conforme documentação anexa, conforme documentação anexa, a autarquia federal, **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS (CREA-GO)**, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.619.022/0001-05, estabelecida na Rua 239, n. 561, Quadra 93, Lote 01-E, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, CEP 74.605-070, conforme documentação anexa, no valor de R\$ 88,78 (oitenta e oito reais e setenta e oito centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 91/2022.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação: 06.08.10.302.0005.2.009 – 3.3.90.39.00, Ficha Orcamentaria: 204, Sub Elemento: 05, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei

Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento hábil (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos do art. 62 e seguintes, da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **MARCO ANTÔNIO LOPES**, Diretor de Saúde Pública, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.525.091-00, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de n.º 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 13 de janeiro de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayra Carrijo Batista Silva

Código Identificador:C30BCFFE

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.990, DE 12 DE JANEIRO DE 2022**

"Dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Coronavírus (COVID-19) no Município de Quirinópolis e dá outras providências."

Anderson de Paula Silva, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 85, XVIII e XLI da Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e o disposto na Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto n.º 9.848, de 13 de abril de 2021 do Governo do Estado de Goiás, que Dispõe sobre as medidas a serem adotadas no Estado de Goiás em razão da disseminação do novo coronavírus (COVID-19) e que, em especial, no seu art. 4º descreve sobre a competência dos Municípios.

CONSIDERANDO o Decreto n.º 9.960, de 30 de setembro de 2021 do Governo do Estado de Goiás, que prorroga a situação de emergência na saúde pública decorrente da disseminação do novo coronavírus (COVID-19), exclusivamente para a aplicação da Lei n.º 20.972, de 23 de março de 2021, e do Decreto n.º 9.751, de 30 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO que é realizada continuamente a análise sistemática dos indicadores epidemiológicos e de capacidade assistencial técnica pela Secretaria Municipal de Saúde; e que a exigência de protocolos sanitários bastante restritivos e necessários

para a realização de atividades econômicas e não econômicas favorece o controle da proliferação da COVID-19;

CONSIDERANDO que as ações de restrição e flexibilização de funcionamento representam uma decisão política multidimensional, envolvendo o equilíbrio entre os benefícios de saúde pública com outros impactos sociais e econômicos, com a permanente possibilidade de revisar as abordagens à medida que mais evidências científicas aparecerem;

CONSIDERANDO que a vacinação da população do Município de Quirinópolis segue avançando de forma robusta, como se pode constatar pelas coberturas de primeiras doses ultrapassando 76% e de segundas doses com mais de 66% da nossa população, bem como, encontra-se completas e em perfeitas condições de uso as instalações do Hospital Municipal para o eficiente atendimento à população em caso de necessidade.

CONSIDERANDO a necessidade de fazer a contenção do contágio diante dos números de contaminados no município, bem como, a realidade da pandemia em todo o país, juntamente com o surto de gripe.

DECRETA:

Art. 1º - Reconhece estado de emergência na saúde pública, na modalidade de situação de alerta, conforme Decreto nº 9.848 de 2021, Decreto nº 9.960 de 2021 e Nota Técnica SES nº 1/2021, todos do Governo do Estado de Goiás, bem como, em virtude do aumento considerável no número de contaminados pelo Coronavírus no Município de Quirinópolis, evidenciando a velocidade de contágio no tempo e risco de agravamento da infecção provocada pelo vírus.

Art. 2º - Como forma de prevenção e combate à disseminação do vírus da Covid-19, fica cancelada a realização das comemorações e eventos alusivos ao 78º Aniversário da Cidade.

Art. 3º - Permanece obrigatório, em todo o território do Município de Quirinópolis, o uso de máscaras, nos espaços de acesso aberto ao público, incluídos os bens de uso comum da população, vias públicas, no interior dos órgãos públicos e nos estabelecimentos privados.

Parágrafo único – Os órgãos públicos e os estabelecimentos privados ficam obrigados a exigir o uso de máscaras pelos seus servidores, empregados, colaboradores e consumidores.

Art. 4º No que não foram, por este Decreto expressamente alteradas, ficam mantidas e ratificadas.

§1º. Novas medidas poderão ser adotadas a qualquer momento em função do cenário epidemiológico do Estado e do Município, sobretudo em decorrência da variante Ômicron, cuja evolução será monitorada pela Secretaria Estadual de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, em 12 de janeiro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:79ADCE22

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

A Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **28 de janeiro de 2022, às 09h00min**, no sítio eletrônico: <http://bnc.org.br/>, **PREGÃO ELETRÔNICO**, visando à **Aquisição de veículos de passeio e**

utilitários automotor 0 km, itens considerados fracassados no Pregão Eletrônico nº 137/2021 para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Quirinópolis-FMEQ, conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 007/2022. Os interessados poderão obter o Edital no seguintes endereços eletrônicos: <http://www.quirinopolis.go.gov.br> e <http://bnc.org.br/>.

Quirinópolis – GO, aos 13 dias do mês de janeiro de 2022.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:C5D6ECA8

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL CARTA CONVITE Nº 001/2022

AVISO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL CARTA CONVITE Nº 001/2022

O **Município de Quirinópolis**, Estado de Goiás, por meio da Presidente da CPL e Membros, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que a licitação supramencionada, que tem por objeto **contratação de pessoa física e/ou Jurídica para locação de veículos e máquinas pesadas, para atender as ações de suporte à agricultura familiar e ao pequeno produtor rural do Município de Quirinópolis, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Quirinópolis, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo, do Edital**, foi revogada por razões de interesse público, as quais constam no ato de revogação do presente processo licitatório. Os interessados poderão obter o Ato no seguinte endereço eletrônico: <https://quirinopolis.go.gov.br/>.

Quirinópolis - GO, aos 10 dias do mês de janeiro de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:E8E1F6DD

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2021

AVISO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2021

O **Município de Quirinópolis**, Estado de Goiás, por meio da Presidente da CPL e Membros, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que a licitação supramencionada, que tem por objeto **contratação de pessoa física e/ou Jurídica para locação de veículos e máquinas pesadas, para atender as ações de suporte à agricultura familiar e ao pequeno produtor rural do Município de Quirinópolis, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Quirinópolis, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo, do Edital**, foi revogada por razões de interesse público, as quais constam no ato de revogação do presente processo licitatório. Os interessados poderão obter o Ato no seguinte endereço eletrônico: <https://quirinopolis.go.gov.br/>.

Quirinópolis - GO, aos 10 dias do mês de janeiro de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:504A7175

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL PREGÃO
PRESENCIAL Nº 127/2021

AVISO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL PREGÃO
PRESENCIAL Nº 127/2021

O **Município de Quirinópolis**, Estado de Goiás, por meio da Presidente da CPL e Membros, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que a licitação supramencionada, que tem por objeto **contratação de pessoa física e/ou Jurídica para locação de veículos e máquinas pesadas, para atender as ações de suporte à agricultura familiar e ao pequeno produtor rural do Município de Quirinópolis, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Quirinópolis, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo, do Edital**, foi revogada por razões de interesse público, as quais constam no ato de revogação do presente processo licitatório. Os interessados poderão obter o Ato no seguinte endereço eletrônico: <https://quirinopolis.go.gov.br/>.

Quirinópolis - GO, aos 10 dias do mês de janeiro de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
 Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:EFA4A53A

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DO ATO DE
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021 E EXTRATO DO CONTRATO
001/2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS -
FMEQ

PUBLICAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DO ATO DE
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021 E EXTRATO DO CONTRATO
001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 051/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Prefeito Municipal emitiu retificação do ato de inexigibilidade de licitação de nº 001/2021 no processo administrativo nº 051/2021, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria, consultoria e execução orçamentária/contábil, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Quirinópolis - Goiás, de acordo com o contrato nº 001/2022 do Fundo Municipal de Educação de Quirinópolis - Goiás no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), publicando extrato do respectivo contrato com a empresa: **DENER FERREIRA BORGES - ME**, inscrita no cnpj/mf sob o nº 17.246.674/0001-73, sediada em Rio Verde - Goiás. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis - Goiás, 04 de Janeiro de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
 Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:B2B2F740

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO AO
CONTRATO Nº 003/2021

QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA - QUIPREV
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO AO
CONTRATO nº 003/2021

O **QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA - QUIPREV**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados o extrato do 1º Termo Aditivo prorrogação de prazo e acréscimo do contrato nº 003/2021, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica e advocacia previdenciária, visando atender as necessidades do Quirinópolis Previdência - QUIPREV, contratado: **MAURO BRANQUINHO E ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ nº 20.087.527/0001-02. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente ou pelo telefone 0**64 3615-9100.

Quirinópolis - Goiás, 28 de dezembro de 2021.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
 Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:EFC6DF19

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO AOS
CONTRATOS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO AOS
CONTRATOS

A Prefeitura Municipal de Quirinópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados o extrato do 1º Termo Aditivo Prorrogação de Prazo e Acréscimo dos contratos à Inexigibilidade 001/2021, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria, consultoria e execução orçamentária/contábil, visando atender as necessidades do Município de Quirinópolis - Goiás, contratado: **DENER FERREIRA BORGES - ME**, inscrita no CNPJ nº 17.246.674/0001-73, Contrato nº 007/2021 do Poder Executivo no valor total de R\$ 232.000,00, contrato nº 001 do FMS no valor total de R\$ 54.000,00, contrato nº 001 do FMAS no valor total de R\$ 36.000,00, contrato nº 001 do FUNREBOM no valor total de R\$ 24.000,00, contrato nº 001 do QUIPREV no valor total de R\$ 42.000,00 e contrato nº 001 do FMHIS no valor total de R\$ 24.000,00. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente ou pelo telefone 0**64 3615-9100.

Quirinópolis - Goiás, 30 de dezembro de 2021.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
 Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:96B1E7EF

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA PREMIO 017/2022

PORTARIA SRH Nº 017/2022 Quirinópolis, 10 de janeiro de 2022

“Concede Licença Prêmio e contém outras providências”

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de

março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **EVERTANE NUNES PEREIRA ANDRADE**, ocupante do cargo de **Escrituraria**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de 17 de janeiro de 2022 a 16 de abril de 2022, devendo retornar no dia 17 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de janeiro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	VALMIR ANDRADE
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

Alessandra Cristina de Andrade Carvalho

Código Identificador:3E186CAD

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA PARTICULAR 018/2022**

PORTARIA SRH Nº 018/2022 Quirinópolis, 10 de janeiro de 2022.

“Concede licença para tratar de interesses particulares e contém outras providências”

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 123, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), o Sr(a). **EDVANIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, da Prefeitura Municipal Quirinópolis, licença para tratar de interesses particulares por um período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de fevereiro de 2022 à 31 de Janeiro de 2024, devendo retornar ao trabalho no dia 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 de janeiro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	VALMIR ANDRADE
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

Alessandra Cristina de Andrade Carvalho

Código Identificador:56952175

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021, FIRMADO EM 16 DE JANEIRO DE 2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.

CONTRATADO: JULIO CESAR CASTRO ABREU FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº. 33.064.174/0001-77.

OBJETO: TEM COMO OBJETO O REAJUSTE DO VALOR MENSAL ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, CORRESPONDENTE AO PERCENTUAL DE 16,77% E A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA SEXTA PELO PERÍODO DE MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE 01/01/2022 A 31/12/2022.

VALOR GLOBAL: R\$: 70.065,96 (SETENTA MIL SESENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2022.

DATA DA ASSINATURA: 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:

Irani de Lucena

Código Identificador:89CB7422

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021, FIRMADO EM 11 DE JANEIRO DE 2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.

CONTRATADO: GILMAR FREITAS VIDIGAL, CPF Nº. 255.411.376-91.

OBJETO: TEM COMO OBJETO O REAJUSTE DO VALOR MENSAL ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, CORRESPONDENTE AO PERCENTUAL DE 10% E A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA SEXTA PELO PERÍODO DE MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE 01/01/2022 A 31/12/2022.

VALOR GLOBAL: R\$: 26.400,00 (VINTE SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2022.

DATA DA ASSINATURA: 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:

Irani de Lucena

Código Identificador:D5C0FD21

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2019, FIRMADO EM 10 DE MAIO DE 2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.

CONTRATADO: CERRADO GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº. 13.296.313/0001-80.

OBJETO: TEM COMO OBJETO O REAJUSTE DO VALOR MENSAL ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, CORRESPONDENTE AO PERCENTUAL DE 17,88% E A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA SEXTA PELO PERÍODO DE MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE 01/01/2022 A 31/12/2022.

VALOR GLOBAL: R\$: 70.731,12 (SETENTA MIL SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2022.

DATA DA ASSINATURA: 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:

Irani de Lucena

Código Identificador:A2F40AE1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO Nº 032/2022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de processo licitatório para o credenciamento de profissional da área de saúde e dá outras providências.”

A **GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Municipal n. 1.072/2015;

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 001/2017, do egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO;

CONSIDERANDO a situação de inviabilidade de competição na contratação de profissionais da saúde, bem como no princípio da continuidade do serviço público municipal essencial complementar, consistente no atendimento nas Unidades de Saúde do Município de Mara Rosa- GO;

CONSIDERANDO que os profissionais a serem credenciados comprovaram ser profissional habilitado em suas respectivas áreas de atuação, tendo inclusive apresentado toda documentação exigida pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Edital de Chamamento nº 006/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a inexigibilidade de realização de processo licitatório para credenciamento de serviços na área de saúde pública dos seguintes profissionais, para o período de janeiro a dezembro/2022:

Empresa	CNPJ	RESULTADO	PROFISSIONAL E FUNÇÃO
PROMEDIC PLANTOES MEDICOS LTDA	33.446.993/0001-89	HABILITADA	VIRGILIO CARDOSO MORENO- Médico (a) Clínico-Geral (plantonista)
IGOR ALEXANDRE ROSA DE ARAUJO 04826482108	32.854.932/0001-98	HABILITADA	IGOR ALEXANDRE ROSA DE ARAUJO- Odontólogo
VR VET SERVIÇOS VETERINARIOS LTDA	37.991.145/0001-01	HABILITADA	VICTORIA SILVEIRA REZENDE - Médico (a) Veterinário (a)
WIULLER O. SILVEIRO	40.280.976/0001-19	HABILITADA	WIULLER O. SILVEIRO- Médico (a) Clínico-Geral (plantonista)
ELOIZA F MATHIAS LTDA	43.630.891/0001-72	HABILITADA	ELOIZA F MATHIAS- Médico (a) Clínico-Geral (plantonista)
ELOIZA F MATHIAS LTDA	43.630.891/0001-72	HABILITADA	ELOIZA F MATHIAS- Médico (a) PSF
RAONY ALMEIDA BARROSA EIRELI	26.699.471/0001-59	HABILITADA	RAONY ALMEIDA BARROSA- Médico (a) Clínico-Geral (plantonista)
RAQUEL M DA SILVA	40.255.719/0001-98	HABILITADA	RAQUEL M DA SILVA- Técnico (a) em Enfermagem (com sobreaviso)
AMANDA VELOSO DE FARIA CHAVEIRO EIRELI	42.360.260/0001-18	HABILITADA	AMANDA VELOSO DE FARIA CHAVEIRO- Médico (a) Clínico-Geral (plantonista)
ETELVINA D. DIAS DA SILVA RIBEIRO EIRLI	36.205.918/0001-14	HABILITADA	ETELVINA D. DIAS DA SILVA RIBEIRO- Técnico (a) em Enfermagem
LAIS MONTEIRO DA SILVA LTDA	43.616.907/0001-92	HABILITADA	LAIS MONTEIRO DA SILVA- Nutricionista
JACKELINE SARRALES GOMES DA SILVA PINTO	40.189.989/0001-48	HABILITADA	JACKELINE SARRALES GOMES DA SILVA PINTO- Técnico (a) em Enfermagem (com sobreaviso)
SHUELEN GONCALVES TOME EIRELI	35.808.916/0001-57	HABILITADA	SHUELEN GONCALVES TOME- Auxiliar em Higiene Bucal

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

MARA ROSA- GO, AOS 13 DE JANEIRO DE 2022.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTORIO

Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:AE8D036B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
DESPACHO

RETIFICA nome dos candidatos no **Decreto Fundacional nº 14/2022**, conforme cadastro na base de dados da Receita Federal.

O Diretor Secretário da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Prof. Me. Fabrício Eumar de Sousa, no uso de suas atribuições legais em vigor, e

CONSIDERANDO o erro material identificado no nome dos candidatos no momento em que estes realizaram o preenchimento da inscrição no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 005/2021, sendo necessário efetuar a retificação dos dados no Decreto Fundacional nº 14/2022 conforme consta no cadastro da base de dados da Receita Federal do Brasil – RFB.

CONSIDERANDO que os atos administrativos podem ser corrigidos ou revistos pela Administração Pública, na hipótese de apuração de erros;

RESOLVE:

Retificar o Decreto Fundacional nº 14, de 11 de janeiro de 2022, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

Código da Vaga	Candidato(a)	Nota da Prova de Aptidão Didática	Nota da Prova de Aptidão Didática	Nota final	Resultado
01	NATHALYA DUCARMO JORDÃO	98	4,8	102,80	1º
02	SARAH HASIMYAN FERREIRA	94	5,2	99,20	1º
	LORENA CHRISTINA RIBEIRO SOUTO	62	----	----	Desclassificado(a) de acordo com o Art.36 do Edital

03	PAULO FERREIRA CAIXETA	96	0,2	96,20	1º
	THIAGO MELANIAS ARAÚJO	92	2,4	94,40	2º
	AMANDA BUENO CARVALHO	90	4,0	94,00	3º
	THALITA BARBOSA DUTRA	93	0,0	93,00	4º
	ULIANA MEDEIROS DOS SANTOS	85	4,0	89,00	5º
	MAYARA RITA FIGUEREDO	85	0,4	85,40	6º
	THAIS PEREIRA GARCIA ARAÚJO	80	4,0	84,00	7º
	GUYLHERME SARAIVA	80	4,0	84,00	8º
	PEDRO HENRIQUE COSTA MATOS	77	2,5	79,50	9º
	THAÍS CHRISTINE CARDOSO RIBEIRO	71	0,0	71,00	10º
	ISADORA FERRÃO SOUZA	59	----	----	Desclassificado(a) de acordo com o Art.36 do Edital
	JULIANA RIBEIRO ROSA DE SOUZA	51	----	----	Desclassificado(a) de acordo com o Art.36 do Edital
	NATHALIA FARIA DE PAULA REGO	46	----	----	Desclassificado(a) de acordo com o Art.36 do Edital
	ARTHUR HENRIQUE NASCENTE	----	----	----	Eliminado(a) de acordo com o Art. 28, § 3º do Edital
	CASSIO LUIS TAVARES DIAS	----	----	----	Eliminado(a) de acordo com o Art. 28, § 3º do Edital
	JULIANA FERREIRASOUSAFIGUEIREDO	----	----	----	Eliminado(a) de acordo com o Art. 28, § 3º do Edital
NICHOLAS RODRIGUES BORGES	----	----	----	Eliminado(a) de acordo com o Art. 28, § 3º do Edital	
RAFAEL LIMA TELES	----	----	----	Eliminado(a) de acordo com o Art. 28, § 3º do Edital	
RAUL LEÓNIDAS GONZAGA DE SOUZA	----	----	----	Eliminado(a) de acordo com o Art. 28, § 3º do Edital	
THIAGO OLIVEIRA FREITAS BECKER	----	-----	----	Eliminado(a) de acordo com o Art. 28, § 3º do Edital	
04	SEM CANDIDATOS INSCRITOS				
05	SEM CANDIDATOS INSCRITOS				
06	TÂNIA MARA FERREIRA GONÇALVES	93	4,0	97,00	1º
	EDUARDO TOCCAFONDO FILHO	87	4,0	91,00	Classificado
	KARINE BORGES DE MEDEIROS	81	4,4	85,40	Classificado
07	HIGOR COSTA GOMES	91	4,0	95,00	1º
	BRUNO CORDEIRO DE TOLEDO	----	----	----	Eliminado(a) de acordo com o Art. 28, § 3º do Edital
08	SEM CANDIDATOS INSCRITOS				
09	SEM CANDIDATOS INSCRITOS				
10	JULES RIMET BORGES	99	5,3	104,30	1º
	MARYELLE MUNIZ OLIVEIRA RESENDE	60	----	----	Desclassificado(a) de acordo com o Art.36 do Edital
	YARA ALVES CAETANO	----	----	----	Eliminado(a) de acordo com o Art. 28, § 3º do Edital
11	RAISSA CAMELO VALLETTA	98	6,9	104,90	1º
	ALDA LINHARES DE FREITAS BORGES	93	5,0	98,00	Classificado
	ANA PAULA VALERIANO RÉGO	91	5,6	96,60	Classificado
	JHESSICA	69	----	----	Desclassificado(a) de acordo com o Art.36 do Edital
	ANA TEREZA SILVEIRA ZICA	----	----	----	Eliminado(a) de acordo com o Art. 28, § 3º do Edital
	HELOISA CARVALHO DE MORAIS	----	----	----	Eliminado(a) de acordo com o Art. 28, § 3º do Edital
	MARIA FERNANDA BARBOSA SOUZA	----	----	----	Eliminado(a) de acordo com o Art. 28, § 3º do Edital
12	ANA GABRIELA CARDOSO FERRAZ	93	6,0	99,00	1º
	PATRICIA NOVAIS RABELO	98	4,0	102,00	1º
13	ISABELA GHETTI MACEDO ISAAC	86	6,0	92,00	Classificado
	LANNA CRISTINA GOMES LEITE	77	8,0	85,00	Classificado
	UNIDADE DE MINEIROS				
14	LUCAS AZEVEDO NOGUEIRA	89	11,70	100,70	1º
	HEITOR SMILJANIC CARRIJO	95	1,0	96,00	2º
	JULIANA CHAVES DE OLIVEIRA	94	1,65	95,65	3º
	UEIDA SOUSA SILVA	87	0,9	87,90	4º
	ANA CECÍLIA FERREIRA MONTEIRO	87	0,0	87,00	5º
	FERNANDA PURRI DE MORAIS	86	0,0	86,00	6º
	GUILHERME HENRIQUE FONTANA	79	4,0	83,00	7º
	ANTÔNIO DIVINO DE OLIVEIRA JÚNIOR	77	4,0	81,00	8º
	NATATIANA CARVALHO DENICOLÓ	81	0,0	81,00	9º
	GUILHERME FERNANDES SILVA	77	0,0	77,00	Classificado
	ISADORA MORAES CAMPOS SOUZA	76	0,5	76,50	Classificado
	LAISSA GUERREIRO SANTANA LUCAS	75	0,0	75,00	Classificado
	ISADORA PEREIRA REZENDE	72	1,2	73,20	Classificado
	MILLENA FERREIRA PIRES RESENDE	----	----	----	Eliminado(a) de acordo com o Art. 28, § 3º do Edital
15	SEM CANDIDATOS INSCRITOS				
16	SEM CANDIDATOS INSCRITOS				
17	SEM CANDIDATOS INSCRITOS				
18	STANRLEY VIALI GOMES	74	4,4	78,40	1º
	FERNANDA VIEIRA CAMPOS DIAS	----	----	----	Eliminado(a) de acordo com o Art. 28, § 3º do Edital
19	SEM CANDIDATOS INSCRITOS				
20	SEM CANDIDATOS INSCRITOS				
21	EURIPEDES BARSANULFO BORGES	70	4,0	74,00	1º
	OCTAVIO ANTONIO DIAS NETO	----	----	----	Eliminado(a) de acordo com o Art. 28, § 3º do Edital

LEIA-SE:

Código da Vaga	Candidato(a)	Nota da Prova de Aptidão Didática	Nota da Prova de Aptidão Didática	Nota final	Resultado
01	NATHALYA DUCARMO JORDÃO	98	4,8	102,80	1º
02	SARAH HASIMYAN FERREIRA	94	5,2	99,20	1º
	LORENA CHRISTINA RIBEIRO SOUTO	62	----	----	Desclassificado(a) de acordo com o Art.36 do Edital
03	PAULO FERREIRA CAIXETA DE OLIVEIRA	96	0,2	96,20	1º
	THIAGO MELANIAS ARAÚJO DE OLIVEIRA	92	2,4	94,40	2º
	AMANDA BUENO CARVALHO	90	4,0	94,00	3º
	THALITA BARBOSA DUTRA DE MIRANDA	93	0,0	93,00	4º
	ULIANA MEDEIROS DOS SANTOS	85	4,0	89,00	5º
	MAYARA RITA FIGUEREDO	85	0,4	85,40	6º
	THAIS PEREIRA GARCIA ARAÚJO	80	4,0	84,00	7º
	GUYLHERME SARAIVA	80	4,0	84,00	8º
	PEDRO HENRIQUE COSTA MATOS DA SILVA	77	2,5	79,50	9º
	THAÍS CHRISTINE CARDOSO RIBEIRO	71	0,0	71,00	10º
	ISADORA FERRÃO SOUZA	59	----	----	Desclassificado(a) de acordo com o Art.36 do Edital
	JULIANA RIBEIRO ROSA DE SOUZA	51	----	----	Desclassificado(a) de acordo com o Art.36 do Edital
	NATHALIA FARIA DE PAULA REGO	46	----	----	Desclassificado(a) de acordo com o Art.36 do Edital
	ARTHUR HENRIQUE NASCENTE	----	----	----	Eliminado(a) de acordo com o Art. 28, § 3º do Edital

	CASSIO LUIS TAVARES DIAS	----	----	----	Eliminado(a) de acordo com o Art. 28, § 3º do Edital
	JULIANA FERREIRASOUSAFIGUEIREDO	----	----	----	Eliminado(a) de acordo com o Art. 28, § 3º do Edital
	NICHOLAS RODRIGUES BORGES	----	----	----	Eliminado(a) de acordo com o Art. 28, § 3º do Edital
	RAFAEL LIMA TELES	----	----	----	Eliminado(a) de acordo com o Art. 28, § 3º do Edital
	RAUL LEÓNIDAS GONZAGA DE SOUZA	----	----	----	Eliminado(a) de acordo com o Art. 28, § 3º do Edital
	THIAGO OLIVEIRA FREITAS BECKER	----	-----	-----	Eliminado(a) de acordo com o Art. 28, § 3º do Edital
04	SEM CANDIDATOS INSCRITOS				
05	SEM CANDIDATOS INSCRITOS				
06	TÂNIA MARA FERREIRA GONÇALVES DEROSI	93	4,0	97,00	1º
	EDUARDO TOCCAFONDO FILHO	87	4,0	91,00	Classificado
	KARINE BORGES DE MEDEIROS	81	4,4	85,40	Classificado
07	HIGOR COSTA GOMES	91	4,0	95,00	1º
	BRUNO CORDEIRO DE TOLEDO	----	----	----	Eliminado(a) de acordo com o Art. 28, § 3º do Edital
08	SEM CANDIDATOS INSCRITOS				
09	SEM CANDIDATOS INSCRITOS				
10	JULES RIMET BORGES	99	5,3	104,30	1º
	MARYELLE MUNIZ OLIVEIRA RESENDE	60	----	----	Desclassificado(a) de acordo com o Art.36 do Edital
	YARA ALVES CAETANO	----	----	----	Eliminado(a) de acordo com o Art. 28, § 3º do Edital
11	RAISSA CAMELO VALLETTA	98	6,9	104,90	1º
	ALDA LINHARES DE FREITAS BORGES	93	5,0	98,00	Classificado
	ANA PAULA VALERIANO RÉGO	91	5,6	96,60	Classificado
	JHESSICA	69	----	----	Desclassificado(a) de acordo com o Art.36 do Edital
	ANA TEREZA SILVEIRA ZICA	----	----	----	Eliminado(a) de acordo com o Art. 28, § 3º do Edital
	HELOISA CARVALHO DE MORAIS	----	----	----	Eliminado(a) de acordo com o Art. 28, § 3º do Edital
	MARIA FERNANDA BARBOSA SOUZA	----	----	----	Eliminado(a) de acordo com o Art. 28, § 3º do Edital
12	ANA GABRIELA CARDOSO FERRAZ	93	6,0	99,00	1º
13	PATRICIA NOVAIS RABELO	98	4,0	102,00	1º
	ISABELA GHETTI MACEDO ISAAC	86	6,0	92,00	Classificado
	LANNA CRISTINA GOMES LEITE	77	8,0	85,00	Classificado
UNIDADE DE MINEIROS					
14	LUCAS AZEVEDO NOGUEIRA DE CARVALHO	89	11,70	100,70	1º
	HEITOR SMILJANIC CARRIJO	95	1,0	96,00	2º
	JULIANA CHAVES DE OLIVEIRA	94	1,65	95,65	3º
	UEIDA SOUSA SILVA	87	0,9	87,90	4º
	ANA CECÍLIA FERREIRA MONTEIRO	87	0,0	87,00	5º
	FERNANDA PURRI DE MORAIS	86	0,0	86,00	6º
	GUILHERME HENRIQUE FONTANA	79	4,0	83,00	7º
	ANTÔNIO DIVINO DE OLIVEIRA JÚNIOR	77	4,0	81,00	8º
	NATATIANA CARVALHO DENICOLÓ	81	0,0	81,00	9º
	GUILHERME FERNANDES SILVA	77	0,0	77,00	Classificado
	ISADORA MORAES CAMPOS SOUZA	76	0,5	76,50	Classificado
	LAISSA GUERREIRO SANTANA LUCAS	75	0,0	75,00	Classificado
	ISADORA PEREIRA REZENDE	72	1,2	73,20	Classificado
	MILLENA FERREIRA PIRES RESENDE	----	----	----	Eliminado(a) de acordo com o Art. 28, § 3º do Edital
15	SEM CANDIDATOS INSCRITOS				
16	SEM CANDIDATOS INSCRITOS				
17	SEM CANDIDATOS INSCRITOS				
18	STANLEY VIALI GOMES	74	4,4	78,40	1º
	FERNANDA VIEIRA CAMPOS DIAS	----	----	----	Eliminado(a) de acordo com o Art. 28, § 3º do Edital
19	SEM CANDIDATOS INSCRITOS				
20	SEM CANDIDATOS INSCRITOS				
21	EURÍPEDES BARSANULFO BORGES DOS REIS	70	4,0	74,00	1º
	OCTAVIO ANTONIO DIAS NETO	----	----	----	Eliminado(a) de acordo com o Art. 28, § 3º do Edital

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA FIMES, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (12/01/2022)

FABRICIO EUMAR DE SOUSA

Diretor Secretário

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B6A0D6DB

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL COVID19 - 2022000001**

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório, e sobretudo o art. 4º da lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsáveis pelo surto de 2019;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE TESTE COVID/FLU EMERGENCIALMENTE.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

GLOBO REAGENTES E EQUIP. P/LAB. LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.407.183/0001-90 estabelecida na AV. DR. ISMERIO SOARES DE CARVALHO N. 827 Bairro AEROPORTO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		69698 - TESTE COVID/FLU AG C/ 25 TESTES			40.0000	CAIXA	R\$ 800,0000	R\$ 32.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R\$ 32.000,00
TOTAL GERAL:								R\$ 32.000,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 12/01/2022

GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E2B0B9C6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL COVID19 - 2022000484

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório, e sobretudo o art. 4º da lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsáveis pelo surto de 2019;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE SOROS EMERGENCIALMENTE PARA O ENFRENTAMENTO AO COVID.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

RM HOSPITALAR LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 25.029.414/0001-74 estabelecida na AVENIDA SONNEMBERG N. 544 Bairro CIDADE JARDIM, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		54000 - CLORETO DE SÓDIO, 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO 100ML			14000.0000	FRASCO	R\$ 2,3300	R\$ 32.620,00
2		54001 - CLORETO DE SÓDIO, 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO 250ML			3200.0000	FRASCO	R\$ 2,7300	R\$ 8.736,00
3		54003 - CLORETO DE SÓDIO, 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO 1000ML			360.0000	FRASCO	R\$ 5,6000	R\$ 2.016,00
4		54002 - CLORETO DE SÓDIO, 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO 500ML			1200.0000	FRASCO	R\$ 3,2000	R\$ 3.840,00
5		64528 - RINGER COM LACTATO 500ML			360.0000	FRASCO/BOLSA	R\$ 3,5700	R\$ 1.285,20
6		53825 - SOL. RINGER 500ML			216.0000	FRASCO	R\$ 3,5900	R\$ 775,44
TOTAL DO FORNECEDOR:								R\$ 49.272,64
TOTAL GERAL:								R\$ 49.272,64

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 12/01/2022

GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3F4AFF0E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL COVID19 - 2022000707

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório, e sobretudo o art. 4º da lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsáveis pelo surto de 2019;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE SOL. GLICOFISIOLOGICA 500ML EMERGENCIALMENTE.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.847.837/0001-10 estabelecida na Bairro, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		53822 - SOL. GLICOFISIOLOGICA 500ML			384.0000	FRASCO	R\$ 4,2380	R\$ 1.627,39
TOTAL DO FORNECEDOR:								R\$ 1.627,39
TOTAL GERAL:								R\$ 1.627,39

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 12/01/2022

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:01951A20

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022001112

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE ÁGUA PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

COMMERCE ALL SERVIÇOS LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.049.999/0001-80 estabelecida na RUA DA ESTRADA, 0-Q 108, LT 0004 Bairro VILA BRASILIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		63134 - ÁGUA DEIONIZADA			1.0000	UNIDADE	R\$ 28,0000	R\$ 28,00
2		56601 - CLORO REPOSIÇÃO DPD-2			2.0000	UNIDADE	R\$ 80,0000	R\$ 160,00
3		56603 - SOLUÇÃO TAMPÃO PH-4			1.0000	UNIDADE	R\$ 78,0000	R\$ 78,00
4		56605 - SOLUÇÃO TAMPÃO PH-10			1.0000	UNIDADE	R\$ 78,0000	R\$ 78,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R\$ 344,00
TOTAL GERAL:								R\$ 344,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 12/01/2022

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4CA70A07

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **JORNAL DOS
MUNICÍPIOS** O GOVERNO POUPA O
DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE
PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES

62. 3218.2434

fgm@fgm-go.org.br



Federação Goiana de Municípios